

Proposta n.º JF 01/2015

Aquisição de serviços na modalidade de avença para a gestão do equipamento informático da Junta

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do bom funcionamento do hardware utilizado pela Junta de Freguesia;

Considerando a qualidade dos serviços de manutenção realizados pela empresa Geeksquad, Lda.;

Considerando que a presente proposta está cabimentada no órgão 01 e na classificação económica 02.02.19.01 com o cabimento n.º 10.

Proponho que se delibere aprovar a aquisição de serviços de assistência informática na modalidade de avença à empresa Geeksquad, Lda, pelo valor mensal de € 315,00 (trezentos e quinze euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz um total máximo anual de € 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta euros) mais IVA à taxa legal em vigor, com data efeito desde janeiro de 2015.

Agualva-Cacém, 06 de janeiro de 2015

X

Carlos Casimiro
Presidente da Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 01/2015



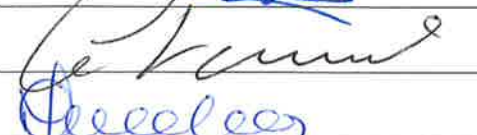
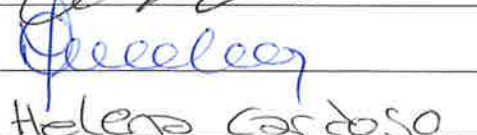

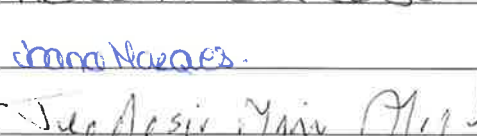
Aquisição de serviços na modalidade de avença para a gestão do equipamento informático da Junta

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	X	1º Vogal Mário Condessa		1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	X	2º Vogal Helena Cardoso		2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	X	3º Vogal Joana Marques		3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	X	4º Vogal Teodósio Alcobia		4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 08/01/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 
O Secretário: 
O Tesoureiro: 
O 1º Vogal: 
O 2º Vogal: 
O 3º Vogal: 
O 4º Vogal: 